

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 062/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, **AUTORIZO** integralmente, nos termos do Art. 72, inciso VIII e Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 o **Processo de Dispensa de Licitação de nº 017/2026**, que versa sob o objeto “**Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e elaboração documental voltados à preservação do Patrimônio Cultural, abrangendo montagem, consultoria, inventário (IPAC), laudos e demais atividades relacionadas, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2026, no âmbito do ICMS Cultural de 2026 - Exercício 2028.**”, para a contratação da empresa **RM Cultural LTDA - EPP - CNPJ nº 37.052.351/0001-56**, empresa vencedora pela proposta mais vantajosa, no valor total de **R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)**, nos termos da ata de julgamento de sessão, realizada no dia 08 de junho 2026.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se a presente autorização

Ibiá (MG), 09 de junho de 2026.

GILLIANNIO GILLES FERREIRA

Prefeito Municipal